



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD - Nº 2026.677

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PREFEITURA DO RIO BONITO DE IGUAÇU CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 1/2026

Seleção de Bolsistas – Projeto PET Saúde: Clima

A Universidade Estadual do Ponta Grossa (UEPG), no âmbito de parceria com Ministério da Saúde, por meio das ações do Projeto PET Saúde: Clima, torna pública a presente Chamada para seleção de bolsistas, em conformidade com os decretos, portarias e normativas citados no material-base do PET Saúde e demais legislações pertinentes, observados os princípios da Administração Pública e da equidade no SUS.

PROJETO

A iniciativa convida Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, em conjunto com Instituições de Educação Superior (IES) públicas ou privadas e serviço-comunidade e contribuam para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais no Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste sentido, o projeto “Sentinelas do Clima: Resiliência e Equidade no Coração do SUS no Paraná” de coordenação da Prof. Dra. Iaponira Sales de Oliveira em parceria com a Secretaria Municipal de Ponta Grossa, Prefeitura Municipal de Rio Bonito de Iguazu, 3º e 5º Regionais de Saúde foi aprovado.

O programa visa fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e qualificar a formação de profissionais de saúde para enfrentar os impactos das emergências climáticas, alinhados às diretrizes do AdaptaSUS 2024–2035 e às políticas de equidade em saúde.

Este Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar 10 (dez) preceptores e 3 (três) orientadores de serviços para atuar nos os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT), conforme informações abaixo:

Grupo de Aprendizagem Tutorial 01 – Terapia Comunitária Integrativa e Tecnologias Imersivas: Práticas Coletivas de Cuidado, Coesão Social e Manejo Psicossocial no SUS

cursos envolvidos: Medicina, Farmácia, Enfermagem, Educação Física, Psicologia, Ciências Biológicas, Nutrição, Engenharia de Software e Ciência da Computação.

número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da Exatas e Tecnológicas)

coordenador(a) tutor do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.

tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde

Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;

Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção

vinculação institucional (IES/serviço): Universidade Estadual de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Rio Bonito do Iguazu, 3 Regional de Saúde e 5 Regional de Saúde do Estado do Paraná.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 02 - Guardiões do Céu e da Terra: Resiliência em Saúde Ambiental e Manejo da Ecoansiedade Infantil frente a Eventos Climáticos Extremos (Tornados e Granizo)

cursos envolvidos: Medicina, Psicologia, Ciências Biológicas e Pedagogia

número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de humanas)

coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.

tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;

Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção

vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 03 - Saúde, Clima e Território: Vigilância Socioambiental, Segurança Alimentar e Resiliência Comunitária em Contextos de Eventos Climáticos Extremos

cursos envolvidos: Farmácia, Química, Medicina, Arquitetura, Psicologia, Ciências Biológicas

número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde, 2 da área de exatas).

coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.

tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;

Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção
vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 04 - Saúde em meio às intempéries: cuidado integral em tempos de mudança climática

cursos envolvidos: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social.

número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de humanas)

coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde..

tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.

Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;

Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção

vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 05 - Reconstrução Simbólica, Cultura Popular e Saúde: Memória, Identidade e Cuidado em Territórios atingidos por Eventos Climáticos Extremos

cursos envolvidos: Medicina, Psicologia, Ciências Biológicas e Pedagogia

número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de humanas)

coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área de saúde.

tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde

Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;

Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção

vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Cada um dos 3 (três) orientadores de serviço selecionados atuarão em um ou mais GAT para que cada GAT tenha a atuação de pelo menos 1 (um) orientador de serviço.

1. Do Objeto e Finalidade

1. O presente Edital tem por objeto a seleção de preceptores e orientadores de serviço bolsistas para apoio às atividades técnico-metodológicas, formativas e de campo do Projeto PET Saúde: Clima, visando a implementação, acompanhamento e avaliação das ações de equidade em saúde no Paraná, com atuação territorial e temática conforme a estrutura definida nos Grupos de Trabalho do projeto.
1. A finalidade é fortalecer a governança participativa, o monitoramento dos resultados e a produção de materiais técnico-pedagógicos, assegurando a participação social de povos e comunidades tradicionais e a observância aos marcos legais citados na apresentação institucional.

2. Da Execução e Coordenação

2. A condução do processo seletivo, acompanhamento e supervisão das bolsas será realizada pela Coordenação do Projeto aprovado no Edital PET Saúde: Clima da Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
2. As atividades decorrentes desta Chamada serão executadas em parceria com o Governo do Estado do Paraná, as Secretarias de Saúde de Ponta Grossa e Rio Bonito de Iguauçu no escopo do Projeto PET Saúde – Clima, com apoio das coordenações e grupos previstos no material institucional.

3. Das Vagas, Valores e Bolsas

3.1 Os valores das bolsas para Preceptores são de R\$ 1.100 e dos Orientadores de Serviço com nível superior (R\$ 770) e Nível médio (R\$ 560) mensais com duração de 24 meses e podem ser prorrogadas por igual período, a critério do Ministério da Saúde.

4. Vagas e Reserva de Vagas

4.1 No momento da inscrição a candidata ou candidato deve escolher apenas uma categoria de concorrência.

4.2 Se houver vagas não ocupadas em qualquer categoria, a vaga será transferida de categoria de concorrência, no mesmo grupo de curso, observando a seguinte ordem de prioridade:

4.2.1 Pessoas indígenas;

4.2.2 Pessoas negras (prestas e pardas) ou de terreiros;

4.2.3 Pessoas quilombolas;

4.2.4 Pessoas com deficiência;

4.2.5 Pessoas trans

4.3 Em cada categoria de concorrência será classificada ou classificado candidatos conforme vagas e 2 suplências para cada categoria com o objetivo de garantir a interprofissionalidade do projeto.

4.4 Se verificada qualquer inveracidade na autodeclaração ou nos documentos apresentados, a banca de seleção tem autonomia para desclassificar a candidata ou candidato do processo seletivo.

5. Do Público-Alvo e Requisitos para Inscrição

5.1 Poderão candidatar-se **trabalhadores da área da saúde** que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

Ser da área da saúde e/ou com vinculação com movimentos sociais

Ter ingressado, preferencialmente em curso de graduação através de ações afirmativas (todas as categorias de cotas definidas pela Normativa nº 01/2024): oriundo de família socioeconomicamente vulnerável, estudantes de escolas públicas, negros etc..

Disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do projeto, incluindo atividades eventuais aos sábados;

Pertencer, preferencialmente, a um dos seguintes grupos sociais: pessoas indígenas, pessoas negras (pretas e pardas), pessoas de terreiro, pessoas quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

5.2 As inscrições devem ser realizadas no período de **04/07/2026 a 08/07/2027**, conforme cronograma disponível no anexo I, através do formulário: <https://forms.gle/uw37UZq86zcAnuWJ7> que contém o link do drive com os documentos sobre o programa, normativas, projeto etc. que é aconselhado a ler, além de estar disponível na página da UEPG.

5.3 No momento da inscrição, a candidata ou candidato deve anexar, quando for o caso, a documentação comprobatória referente à categoria de concorrência escolhida e declaração de pertencimento (ANEXO II):

5.3.1 Para pessoas negras, declaração de raça/cor ou de terreiros, deve anexar, quando for o caso, documentação preenchida e assinada no modelo do Anexo I. Este documento não é necessário para quem ingressou na UEPG nas vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, preferencialmente;

5.3.2 Para pessoas indígenas, Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (ANEXO II);

5.3.3 Para pessoas quilombolas, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver (ANEXO II);

5.3.4 Para pessoas com deficiência, Laudo Médico emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou o suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID10 (ANEXO II);

5.3.5 Para as pessoas trans, autodeclaração preenchida e assinatura (ANEXO II).

5.4 A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no preenchimento ou na submissão de documentos no formulário de inscrição

5.5 As bolsas terão vigência a partir da data de assinatura do termo de concessão, podendo ser renovadas dentro do período do projeto, a depender de desempenho, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

5.6 É vedado o acúmulo desta bolsa com outras de natureza equivalente, exceto nos casos previstos pela legislação aplicável e normativas institucionais

5.7 Será valorizada a diversidade e a equidade, conforme diretrizes do projeto e marcos legais citados, incluindo, entre outros, pertencimentos étnico-raciais e vínculos com territórios/tradições, quando compatíveis com a legislação.

6. Das Inscrições

6.1 A seleção das candidatas e dos candidatos inscritos será realizada por banca formada por no mínimo dois membros da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA) e pelo coordenador do projeto, quando possível.

6.2 A banca de seleção fará análise dos critérios estabelecidos, em data e horário conforme cronograma que considerará:

6.2.1 Motivação e interesse apresentados para participar do projeto PET Saúde;

6.2.2. Experiências anteriores relacionadas à temática do projeto (cursos, disciplinas, projetos, eventos, estágios, participação em movimentos sociais, entre outras experiências que a banca avaliar pertinente);

6.2.3. Relevância do curso da candidata ou candidato para o cumprimento dos objetivos do projeto (este critério se aplica apenas para o grupo de cursos de outras áreas)

6.3 A banca de seleção atribuirá, para cada critério de avaliação notas que podem totalizar 100 pontos, sendo a nota final o resultado da soma de cada um dos critérios e

6.4 As candidatas e candidatos serão classificados com base na nota final individual, considerando o grupo do curso e categoria de concorrência para o qual se inscreve

6.5 O **resultado final** será publicado no dia **10/07/2026** na página oficial da UEPG, contendo a relação de classificadas e classificados para cada grupo de curso e categoria de concorrência para que possam ser inseridos na plataforma do PET Saúde no dia 19/07/2026.

6.6. Se houver empate na nota final em qualquer grupo de curso ou categoria de concorrência prevalecerá a candidata ou candidato com maior nota no critério de seleção descrito no item

6.7 Caso persista o empate, prevalecerá a candidata mais idosa ou idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

6.8 Período de inscrições: de **04/07/2026 a 05/07/2026**. O envio fora do prazo implicará indeferimento automático.

7. Do Processo Seletivo e dos Documentos a serem enviados

7.1 A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- Análise do Histórico Escolar e de elegibilidade;
- Carta de Intenções (ANEXO II);
- Declaração de Inexistência de Vínculo e Disponibilidade (ANEXO IV)

7.2 A pontuação seguirá a Tabela no item abaixo. A nota final considerará a soma das etapas e servirá para classificação e desempate, observadas as regras deste Edital.

7.3 Critérios de desempate poderão incluir maior pontuação na Carta de Intenções, experiência em território, e/ou outros previstos na Tabela de Pontuação.

8. Critérios de Avaliação – Tabela de pontuação

PRECEPTOR/ORIENTADOR DE SERVIÇO	Pontuação Máxima
Histórico Escolar e de elegibilidade	20
Carta de Intenções	20
Análise do lattes para verificação de experiências em equidade/PCTs/territórios	30
Experiência em campo/territórios tradicionais	20
Participações em outras edições do PET Saúde	10
TOTAL	100

9. Do Cronograma

9.1 O cronograma indicativo encontra-se no Anexo I. Datas poderão ser ajustadas por necessidade administrativa, com publicação de comunicado oficial.

9.2 Não será permitido anexar qualquer documento após o período de inscrição

10. Do Resultado, Homologação e Convocação

10.1 O resultado preliminar será divulgado em **09/07/2026**, pelos canais oficiais da UEPG e por e-mail.

10.2 Recursos poderão ser interpostos em até **2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar**, com decisão publicada juntamente ao resultado final.

10.3 A homologação do **resultado final** e a convocação dos(as) selecionados(as) em **14/07/2026** observarão a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

11. Das Obrigações, Acompanhamento e Desligamento

11.1 São obrigações dos(as) bolsistas:

1. Cumprir a carga horária e o plano de atividades;
2. Participar das formações, reuniões e registros técnicos;
3. Entregar relatórios e produtos sob supervisão;
4. Respeitar normas institucionais, éticas e de proteção de dados.

11.2 O desligamento poderá ocorrer por desempenho insatisfatório, descumprimento de obrigações, solicitação do(a) bolsista ou por interesse institucional devidamente

12. Das Disposições Finais

12.1 As estudantes e os estudantes classificados dentro do número de vagas em cada grupo de curso e categoria de concorrência serão convocadas e convocados, observar o item 3.4, para assinatura do Termo de Compromisso PET Saúde.

12.2 O Termo de Compromisso PET Saúde, bem como outros documentos solicitados para implementação das bolsas devem ser encaminhados no prazo a ser estabelecido pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA), sob risco de desclassificação do processo seletivo.

12.3 As estudantes ou os estudantes classificados além do número de vagas no grupo de cursos da área de saúde poderão, se houver vagas, atuar no projeto na condição de não-bolsista ou aguardar na lista de suplência.

12.4 Segundo o cronograma definido pelo Ministério da Saúde, as atividades dos grupos de aprendizagem PET Saúde devem ter início no mês de Julho de 2026 e terá vigência de 24 meses.

12.5 Se for comprovado, a qualquer tempo, que a candidata ou candidato usou de informações ou documentos falsos neste processo seletivo este será desligado do Projeto PET Saúde, sem prejuízo do direito de defesa e de outras sanções legais e administrativas

12.6 Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail comissaopetsaudeclimauepg@gmail.com

12.7 Casos omissos serão respondidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA).

12.8. Este Edital fundamenta-se nos decretos e normativas citados no material institucional do Projeto PET Saúde – CLAA, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis.

12.9. A apresentação de informações ou documentos inverídicos implicará eliminação e demais medidas cabíveis.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2026.

Miguel Archanjo de Freitas Junior

Pró-Reitor de Graduação da UEPG

Anexo I – Cronograma

<u>Etapa</u>	<u>Data/Período</u>
<u>Publicação do Edital</u>	<u>03/07/2026</u>
<u>Período de Inscrições</u>	<u>04/07/2026 a 08/07/2026</u>
<u>Inscrições Homologadas</u>	<u>09/07/2026</u>
<u>Período para Recursos</u>	<u>10/07/2026 a 11/07/2026</u>
<u>Análise Documental</u>	<u>12/07/2026 a 13/07/2026</u>
<u>Resultado Final e Homologação</u>	<u>14/07/2026</u>
<u>Convocação e Assinaturas de Termos</u>	<u>14/07/2026</u>

ANEXO II – Declarações de Pertencimento

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo (nome do Quilombo), DECLARAM que (nome completo), CIN/CPF nº, é quilombola pertencente ao Quilombo (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de, Estado, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO – Pessoa de Terreiro

Nós, lideranças do(a) (casa/terreiro/ilê) _____, no município de _____, DECLARAMOS, para o fim específico de participar da seleção do PET Saúde Clima da UEPG, no âmbito do Ministério da Saúde, a obrigatoriedade para orientador de serviço como representante da sociedade civil como comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana que o(a) senhor(a) _____, portador(a) do RG _____ e CPF nº _____, PERTENCE ao nosso terreiro.

Descreva em poucas linhas, o tipo de vínculo e formas de atuação da candidata junto à comunidade:

DECLARAMOS ainda, que temos conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Nome legível (liderança da comunidade): _____

Função: Babalorixá

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Fone: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**
Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF n° _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.

| _____

(Assinatura do/a candidato/a)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF n° _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual: cegueira Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

| _____, _____ de _____ de _____.

| _____

(Assinatura do/a candidato/a)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

ANEXO III – Modelo de Carta de Intenções

À Comissão de Seleção – Projeto PET Saúde: Clima – CLAA – UEPG

Eu, _____, candidato(a) à bolsa _____, venho expor meus motivos, experiências e expectativas para atuar no Projeto PET Saúde: Clima – CLAA, destacando minha compreensão sobre equidade no SUS, participação social e atuação junto a povos e comunidades tradicionais.

(Declarar as intenções e experiências relativas ao projeto)

Assumo o compromisso de cumprir a carga horária e as atividades previstas, respeitando as normas institucionais e orientações de supervisão.

Local e data:

Assinatura: _____

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Vínculo e Disponibilidade

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo incompatível com a permissão desta bolsa e que disponho de _____ horas semanais para execução das atividades previstas, comprometendo-me a comunicar qualquer alteração que implique incompatibilidade com o Edital.

Local e data:

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 03/07/2026, às 20:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3201170** e o código CRC **7CE056F8**.